



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 8 de setembro, o jornal Público publicou uma notícia com o título «Denúncia de "medo" e "escravatura" nos barcos do Douro sai à rua».

Na referida notícia pode ler-se, e citamos, «Salários baixos. Contratos maioritariamente temporários, quase sempre de três ou de seis meses. Sazonalidade. Jornadas laborais de 60 horas semanais. Contínuas. Folgas em plano b. Dormidas a bordo em espaços exíguos, sem privacidade. Refeições feitas de restos. O cenário é [...] corroborado por vários trabalhadores e ex-trabalhadores dos barcos turísticos do Douro, ainda que sob anonimato. Fala mais alto o medo de represálias e das portas do turismo fechadas para sempre».

De acordo com dados da Administração dos Portos de Douro e Leixões (APDL), citados pelo Público, os 61 os operadores turísticos a trabalhar no Douro deverão alcançar um milhão de passageiros. Ao todo serão 143 embarcações, 20 delas navios-hotel, que em conjunto terão cerca de 500 trabalhadores, «marinheiros, maquinistas, mestres, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, empregados de mesa e bar, camaroteiros, auxiliares administrativos, vendedores de cruzeiros, assistentes de bordo. "Quase todos precários"».

Além das denúncias sobre o não cumprimento dos salários acordados, bem como das folgas e horário de trabalho, refere-se ainda a falta de condições de dormida, higiene e alimentação dos trabalhadores.

O turismo mostra o melhor de Portugal, e de forma transversal, e o turismo cultural, no qual se pode incluir os cruzeiros que no rio Douro, tem vindo a ganhar, nos últimos anos, grande relevância e procura, sobretudo na Europa.

Em Portugal, o setor do turismo tem sido resiliente e tem demonstrado ser capaz de ultrapassar obstáculos, como comprova o crescimento sustentado nas últimas décadas.

Para isto tem contribuído as políticas adotadas pelos vários governos, com o objetivo de

qualificar a oferta e potenciar investimentos, mas também, e muito, a qualidade do produto, das empresas e dos prestadores de serviço. O Estado tem que saber proteger estes valores e tem que saber ser um agente potenciador desse crescimento e trabalhar nas zonas onde isso é decisivo.

Por outro lado, a componente humana no turismo é fundamental, sendo de primordial importância a qualificação dos recursos humanos e o combate à precarização laboral. Enquanto criador de novas oportunidades de emprego, é fundamental a aposta do setor na qualificação e formação dos profissionais desta área, mas também na sua motivação e envolvimento, nomeadamente através da oferta de boas condições de trabalho. Só assim se poderá assegurar o reforço da qualidade do serviço prestado.

O Governo tem que perceber que o crescimento do turismo representa para si uma enorme vantagem, quer porque cria mais empregos, quer porque gera mais receita e ativa a economia. E o setor privado precisa de sentir que está a fazer a sua parte na construção das bases para um turismo sustentável.

Por tudo isto, e perante as notícias atrás mencionadas, o CDS-PP entende ser necessário clarificar a veracidade das mesmas e, sendo verdade, que medidas podem, e estão a ser, tomadas para resolver a situação.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Autoridade para as Condições do Trabalho, através do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem a Autoridade para as Condições do Trabalho conhecimento das denúncias feitas pelos trabalhadores das operadoras de turismo do Douro?

2- Que medidas estão a ser tomadas para averiguar da veracidade destas acusações e resolver, no imediato, a situação dos trabalhadores?

3- Com que periodicidade são realizadas inspeções às empresas em causa pela ACT? Quantos processos foram instaurados nos últimos dois anos? Com que resultados?

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2017

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

FILIPPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.